Assinado com DocFirme nº 9E32D42F-1ED1-444A-8C20-A52AE9429725

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM FIRMADO ENTRE A SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPAE PALMARES E A SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPAE PALMARES**, associação civil sem fins lucrativos qualificada como Organização Social de Saúde – OSS, com sede na Avenida José Pretestato de Santana, S/N, Quadra 051, lote 250, Bairro de Quilombo dos Palmares, Município de Palmares, Estado de Pernambuco, CEP 55.540-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.894.988/0010-24, neste ato representada por seu representante legal, na forma do Estatuto Social e dos instrumentos de representação aplicáveis, doravante denominada "**CONTRATANTE**", e de outro lado a empresa **SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.675.394/0001-90, com sede na Rua Professor Mário Ramos, nº 20, Bairro Bongi, Município de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 50.751-430, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e, em conjunto com a CONTRATANTE, como "Partes", resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Manutenção de Equipamento de Ultrassom firmado entre as Partes em 29 de setembro de 2025, mediante os seguintes considerandos e cláusulas:

CONSIDERANDO que as Partes firmaram, em 29 de setembro de 2025, o Contrato de Manutenção de Equipamento de Ultrassom, tendo por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em 2 (dois) equipamentos de ultrassom fabricação MINDRAY, modelo DC-60EXP, números de série CN8-24002170 e CN8-27002432, instalados na unidade UPAE Palmares;

CONSIDERANDO que, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato, a vigência contratual foi pactuada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, com termo final em 29 de setembro de 2026;

Assinado com DocFirme nº 9E32D42F-1ED1-444A-8C20-A52AE9429725

CONSIDERANDO que a CONTRATADA manifestou o interesse na renovação da avença condicionada à atualização do valor contratual pelo IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses (4,42%), como forma de recompor a variação de custos incorrida na prestação dos serviços, sem qualquer acréscimo além do referido índice, e que a CONTRATANTE tem interesse na continuidade da prestação dos serviços, nos termos já pactuados;

RESOLVEM as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas e condições postas em seguida:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:

1.1 As Partes prorrogam a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 30 de setembro de 2026, encerrando-se em 29 de setembro de 2027, mantidas as demais condições previstas na Cláusula Sexta do Contrato, inclusive quanto às hipóteses de rescisão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DO PREÇO:

2.1 Em virtude das negociações havidas entre as Partes, fica convencionado que, a partir de 30 de setembro de 2026, o valor total do Contrato, previsto na Cláusula Quinta, será reajustado pelo IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses (4,42%), passando de R$ 2.618,00 (dois mil, seiscentos e dezoito reais) para **R$ 2.728,48 (dois mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos)**, mantido o pagamento em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, mantidas as demais condições de pagamento estabelecidas na Cláusula Quinta do Contrato.

2.2 As alterações previstas neste aditivo produzirão efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições do Contrato que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento, no todo ou em parte.

Recife, 30 de Outubro de 2026.

ASSESSORIA JURÍDICA HCP

Assinado com DocFirme nº 9E32D42F-1ED1-444A-8C20-A52AE9429725

Assinado por:



C6DAFAA3C6BC7DD0...

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPAE PALMARES

Representante Legal

CONTRATANTE

Assinado por:

Felipe Andrade Gama de Oliveira

6074D9F551D9323E...

SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA

CONTRATADA

Testemunhas:

Assinado por:

Sabrina Santos - Gest. Proc. Institucionais

Gestora Juridico

041CCC4C0F058482...

Nome: _____

CPF/MF:

Assinado por:

Letícia Galvão - Coord. Geral Upae Palmares

08821DD549A05BEB...

Nome: _____

CPF/MF:

Assinado eletronicamente por Sabrina · sabrina.santos@spcc.org.br · 30/10/2026 14:23 · IP 192.168.58.85 · DocFirme 29C61626
Assinado eletronicamente por Leticia Galvao · leticia.galvao@upaepalmares.org.br · 30/10/2026 14:55 · IP 192.168.58.85 · DocFirme 0043224A
Assinado eletronicamente por Felipe Andrade Gama de Oliveira · felipe@safesolucoes.com.br · 31/10/2026 10:16 · IP 192.168.138.2 · DocFirme 00F04BB3
Assinado eletronicamente por Sidney Batista Neves · sidney.neves@hcp.org.br · 12/11/2026 17:24 · IP 192.168.58.85 · DocFirme 86B09C07

DocFirme

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado eletronicamente na plataforma DocFirme

Código: 9E32D42F-1ED1-444A-8C20-A52AE9429725 | Emitido em: 12/11/2026 17:24:04
Hash de verificação: 8b1a451726c34f53a641e17184a6d2224bc921d15e13579a3871138da6c897f5
Hash do arquivo original (SHA-256): ed865400dcd7e4e45eff78760485bf38eda43ec256441a779aed7d54ff6a5356

DADOS DO DOCUMENTO

Arquivo	1º Termo Aditivo - SPCC (UPAE Palmares) x SAFE Suporte a Vida.pdf
Páginas	3
Páginas assinadas	1 de 3
Remetente	Welton Santos
Data/Hora	12/11/2026 17:24:04

ASSINATURA DIGITAL PADES

Fingerprint (SHA-256): a1ff84e1f59e1de621e7967f1ffde95a8adcbb6ab25135bc23f828eee9603f92

Este documento possui assinatura digital PAdES embutida. Abra no Adobe Reader ou outro leitor compatível com PDF/A para verificar a autenticidade.

ASSINANTES

Data/Hora	Nome	CPF/CNPJ	IP
30/10/2026 14:23:43	Sabrina	Não informado	192.168.58.85
30/10/2026 14:55:48	Leticia Galvao	Não informado	192.168.58.85
12/11/2026 17:24:02	Sidney Batista Neves	Não informado	192.168.58.85
31/10/2026 10:16:20	Felipe Andrade Gama de Oliveira	Não informado	192.168.138.2

Valide em: https://docfirme.com/validar/9e32d42f-1ed1-444a-8c20-a52ae9429725